



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 20 / 03 / 2024

Cláudia Rogéria Costa Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº 0499, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

“Retifica o art. 1º do Decreto n. 0481/2024, o qual nomeia o servidor na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** e dá outras providências”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do decreto nº 0481, de 15 de março de 2024, o qual nomeia o servidor público municipal **RENATO ALVES MOTA DE ASSIS** na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, para retificar o cargo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.

Onde se lê: Assessor Técnico Superior IV - DAS-02

Leia-se Assessor Técnico Superior III - DAS- 03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias, do mês de março de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal